



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13847/2024**

Prezados,

Em atenção ao recurso interposto pela empresa **Medcnutry Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda**, em face da decisão proferida na avaliação de propostas do item 05 do pregão eletrônico 83/2024, informamos que, após análise detalhada do conteúdo apresentado, a decisão é a de indeferir o pedido.

O recorrente alega que o produto SUSTEVIT BAUNILHA 400G ofertado pela empresa **VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA** não atende às exigências especificadas no edital, destacando a suposta insuficiência de proteínas e a ausência de caseinato de cálcio. Contudo, após a avaliação das informações e da documentação pertinente, constatou-se que a proposta da empresa, ora recorrida, atende a todas as condições estabelecidas, sendo, portanto, válida e apta para prosseguir no processo.

Em complementação, foram consideradas as contrarrazões apresentadas pela empresa VIDA FORTE, que fundamentaram o correto atendimento às exigências de qualidade estabelecidas em edital, incluindo as especificações nutricionais e a composição do produto ofertado. Assim, a defesa apresentada demonstra a conformidade do produto, refutando as alegações da empresa recorrente.

Vale registrar que nosso edital não exige um produto hiperproteico e não estabelece uma porcentagem mínima de proteína. Além desses quesitos também foram avaliados aroma, sabor, solubilidade e o mais importante, aceitabilidade. Além disso, a adoção de critérios que não estejam em conformidade com a especificação do instrumento convocatório viola o princípio da vinculação, assim como compromete valores fundamentais como a transparência e a boa-fé.

Diante do exposto, informamos que o recurso interposto por Medcnutry Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda está indeferido, e a proposta da empresa VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA será mantida para continuidade do certame.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LANUCHA MASTRANGELO PRUDENCIATTI  
Data: 18/09/2024 08:51:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>